

DECRETO N.º 3.804/2026

DE 14 DE MARÇO DE 2026

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$18.214,82 (DEZOITO MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.785 de 14 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$18.214,82 (Dezoito Mil Duzentos E Quatorze Reais E Oitenta E Dois Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0069.0010.0170 2170 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica do SUS-Custeio QUALIFAR

33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$12.214,82

33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$6.000,00

TOTALR\$18.214,82

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT FINANCEIRO (26004503).....R\$12.214,82

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO(16004503)R\$6.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$18.214,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de abril de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 14.04.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Comércio.

A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N1Z

8NM

26Q

DOD